

Decisão: em homologar os termos firmados, realizando-se o registro desta decisão, junto à prestação de contas, do exercício indicado, sob a responsabilidade da 3ª Controladoria, para acompanhamento de sua execução, por intermédio da Diretoria de Planejamento - DIPLAN, nos termos da Resolução Administrativa nº 007/2016/TCM-PA.

**RESOLUÇÃO Nº 12.261, DE 12/04/2016  
PROCESSO Nº 201603844-00**

Classe: Termo de Ajustamento de Gestão  
Procedência: Prefeitura Municipal de Paragominas  
Solicitante: Paulo Pombo Tocantins  
Exercício: 2016

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO N.º 136/2016-TCM/PA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. ADEQUAÇÃO DOS JURISDICIONADOS AOS ENUNCIADOS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11). CONVOCAÇÃO PLENÁRIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2016/TCM-PA. PREVISÃO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ART. 147 E SEQUINTE, DO RITCM-PA (ATO N.º 16/2013). HOMOLOGAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão n.º 136/2016-TCM/PA (fls. 14/23), formalizado entre o COMPROMITENTE, senhor PAULO POMBO TOCANTINS (Prefeito Municipal), como ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Paragominas, no exercício financeiro de 2016, e as COMPROMISSÁRIAS, Conselheira-Relatora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ e Procuradora de Contas ELIZABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, nos termos da Ata de Audiência Preliminar, às fls. 04/05, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 27/28, por unanimidade.

Decisão: em homologar os termos firmados, realizando-se o registro desta decisão, junto à prestação de contas, do exercício indicado, sob a responsabilidade da 3ª Controladoria, para acompanhamento de sua execução, por intermédio da Diretoria de Planejamento - DIPLAN, nos termos da Resolução Administrativa nº 007/2016/TCM-PA.

**RESOLUÇÃO Nº 12.262, DE 12/04/2016  
PROCESSO Nº 201603951-00**

Classe: Termo de Ajustamento de Gestão  
Procedência: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá  
Solicitante: Sérgio Hideki Hiura  
Exercício: 2016

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO N.º 194/2016-TCM/PA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.. ADEQUAÇÃO DOS JURISDICIONADOS AOS ENUNCIADOS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11). CONVOCAÇÃO PLENÁRIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2016/TCM-PA. PREVISÃO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ART. 147 E SEQUINTE, DO RITCM-PA (ATO N.º 16/2013). HOMOLOGAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão n.º 194/2016-TCM/PA (fls. 10/19), formalizado entre o COMPROMITENTE, senhor SÉRGIO HIDEKI HIURA (Prefeito Municipal), como ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, no exercício financeiro de 2016, e as COMPROMISSÁRIAS, Conselheira-Relatora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ e Procuradora de Contas ELIZABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, nos termos da Ata de Audiência Preliminar, às fls. 04/05, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 23/24, por unanimidade.

Decisão: em homologar os termos firmados, realizando-se o registro desta decisão, junto à prestação de contas, do exercício indicado, sob a responsabilidade da 3ª Controladoria, para acompanhamento de sua execução, por intermédio da Diretoria de Planejamento - DIPLAN, nos termos da Resolução Administrativa nº 007/2016/TCM-PA.

**RESOLUÇÃO Nº 12.263, DE 12/04/2016  
PROCESSO Nº 201603791-00**

Classe: Termo de Ajustamento de Gestão  
Procedência: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
Solicitante: Ciro Souza Goes  
Exercício: 2016

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO N.º 115/2016-TCM/PA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. ADEQUAÇÃO DOS JURISDICIONADOS AOS ENUNCIADOS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11). CONVOCAÇÃO

PLENÁRIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2016/TCM-PA. PREVISÃO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ART. 147 E SEQUINTE, DO RITCM-PA (ATO N.º 16/2013). HOMOLOGAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão n.º 115/2016-TCM/PA (fls. 12/21), formalizado entre o COMPROMITENTE, senhor CIRO SOUZA GOES (Prefeito Municipal), como ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro de 2016, e as COMPROMISSÁRIAS, Conselheira-Relatora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ e Procuradora de Contas ELIZABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, nos termos da Ata de Audiência Preliminar, às fls. 04/05, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 25/26, por unanimidade.

Decisão: em homologar os termos firmados, realizando-se o registro desta decisão, junto à prestação de contas, do exercício indicado, sob a responsabilidade da 3ª Controladoria, para acompanhamento de sua execução, por intermédio da Diretoria de Planejamento - DIPLAN, nos termos da Resolução Administrativa nº 007/2016/TCM-PA.

**RESOLUÇÃO Nº 12.264, DE 12/04/2016  
PROCESSO Nº 201603678-00**

Classe: Termo de Ajustamento de Gestão  
Procedência: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará  
Solicitante: Alcir Costa da Silva  
Exercício: 2016

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO N.º 88/2016-TCM/PA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ. ADEQUAÇÃO DOS JURISDICIONADOS AOS ENUNCIADOS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11). CONVOCAÇÃO PLENÁRIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2016/TCM-PA. PREVISÃO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ART. 147 E SEQUINTE, DO RITCM-PA (ATO N.º 16/2013). HOMOLOGAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão n.º 88/2016-TCM/PA (fls. 13/23), formalizado entre o COMPROMITENTE, senhor ALCIR COSTA DA SILVA (Prefeito Municipal), como ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2016, e as COMPROMISSÁRIAS, Conselheira-Relatora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ e Procuradora de Contas ELIZABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, nos termos da Ata de Audiência Preliminar, às fls. 03/04, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 27/28, por unanimidade.

Decisão: em homologar os termos firmados, realizando-se o registro desta decisão, junto à prestação de contas, do exercício indicado, sob a responsabilidade da 3ª Controladoria, para acompanhamento de sua execução, por intermédio da Diretoria de Planejamento - DIPLAN, nos termos da Resolução Administrativa nº 007/2016/TCM-PA.

**RESOLUÇÃO Nº 12.265, DE 12/04/2016  
PROCESSO Nº 201603324-00**

Classe: Termo de Ajustamento de Gestão  
Procedência: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Solicitante: João Cleber de Souza Torres  
Exercício: 2016

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO N.º 181/2016-TCM/PA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. ADEQUAÇÃO DOS JURISDICIONADOS AOS ENUNCIADOS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11). CONVOCAÇÃO PLENÁRIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2016/TCM-PA. PREVISÃO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ART. 147 E SEQUINTE, DO RITCM-PA (ATO N.º 16/2013). HOMOLOGAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão n.º 181/2016-TCM/PA (fls. 07/16), formalizado entre o COMPROMITENTE, senhor JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES (Prefeito Municipal), como ordenador de despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no exercício financeiro de 2016, e as COMPROMISSÁRIAS, Conselheira-Relatora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ e Procuradora de Contas ELIZABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, nos termos da Ata de Audiência Preliminar, às fls. 04/05, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 20/21, por unanimidade.

Decisão: em homologar os termos firmados, realizando-se o registro desta decisão, junto à prestação de contas, do exercício indicado, sob a responsabilidade da 3ª Controladoria, para acompanhamento de sua execução, por intermédio da Diretoria de Planejamento - DIPLAN, nos termos da Resolução Administrativa nº 007/2016/TCM-PA.

**RESOLUÇÃO Nº 12.266, DE 12/04/2016  
PROCESSO Nº 201603877-00**

Classe: Termo de Ajustamento de Gestão  
Procedência: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré  
Solicitante: Mauro Alexandre dos Santos Souza  
Exercício: 2016

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO N.º 159/2016-TCM/PA. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ. ADEQUAÇÃO DOS JURISDICIONADOS AOS ENUNCIADOS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11). CONVOCAÇÃO PLENÁRIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2016/TCM-PA. PREVISÃO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ART. 147 E SEQUINTE, DO RITCM-PA (ATO N.º 16/2013). HOMOLOGAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão n.º 159/2016-TCM/PA (fls. 15/24), formalizado entre o COMPROMITENTE, senhor MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA (Prefeito Municipal), como ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, no exercício financeiro de 2016, e as COMPROMISSÁRIAS, Conselheira-Relatora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ e Procuradora de Contas ELIZABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, nos termos da Ata de Audiência Preliminar, às fls. 04/05, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 28/29, por unanimidade.

Decisão: em homologar os termos firmados, realizando-se o registro desta decisão, junto à prestação de contas, do exercício indicado, sob a responsabilidade da 3ª Controladoria, para acompanhamento de sua execução, por intermédio da Diretoria de Planejamento - DIPLAN, nos termos da Resolução Administrativa nº 007/2016/TCM-PA.

**RESOLUÇÃO Nº 12.267, DE 12/04/2016  
PROCESSO Nº 201603936-00**

Classe: Termo de Ajustamento de Gestão  
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu  
Solicitante: Eriwando Oliveira Amaral  
Exercício: 2016

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO N.º 191/2016-TCM/PA. PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU. ADEQUAÇÃO DOS JURISDICIONADOS AOS ENUNCIADOS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/11). CONVOCAÇÃO PLENÁRIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2016/TCM-PA. PREVISÃO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ART. 147 E SEQUINTE, DO RITCM-PA (ATO N.º 16/2013). HOMOLOGAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão n.º 191/2016-TCM/PA (fls. 20/29), formalizado entre o COMPROMITENTE, senhor ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL (Prefeito Municipal), como ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2016, e as COMPROMISSÁRIAS, Conselheira-Relatora MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ e Procuradora de Contas ELIZABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, nos termos da Ata de Audiência Preliminar, às fls. 04/05, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 33/34, por unanimidade.

Decisão: em homologar os termos firmados, realizando-se o registro desta decisão, junto à prestação de contas, do exercício indicado, sob a responsabilidade da 3ª Controladoria, para acompanhamento de sua execução, por intermédio da Diretoria de Planejamento - DIPLAN, nos termos da Resolução Administrativa nº 007/2016/TCM-PA.

**RESOLUÇÃO Nº 12.268, DE 12/04/2016  
PROCESSO Nº 201603910-00**

Classe: Termo de Ajustamento de Gestão  
Procedência: Câmara Municipal de Benevides  
Solicitante: Fredson Santos de Oliveira  
Exercício: 2016

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO N.º 186/2016-TCM/PA. CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES. ADEQUAÇÃO DOS JURISDICIONADOS AOS ENUNCIADOS DA LEI DE ACESSO A